



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA SEI-Nº 157, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho (CADE);

CONSIDERANDO os aspectos avaliados durante toda a avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 9º do Normativo Interno de Avaliação de Desempenho aprovado pela diretoria e avaliado pela Coordenação Jurídica do Conselho, que determina que, ao final do processo de avaliação, deverá ser emitida uma portaria que determine a efetivação do servidor no cargo, sendo o servidor considerado efetivo no cargo caso alcance uma pontuação igual ou superior a 70 pontos;

CONSIDERANDO que os empregados públicos abaixo listados obtiveram pontuações que atendem ou superam o mínimo exigido para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar, no cargo, os seguintes empregados públicos:

- I. ANTONIO COSTA MENDES
- II. ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA NETO
- III. ATILLA EMIDIO LIRA VIANA
- IV. BRUNA ANDRESSA OLIMPIO OLIVEIRA
- V. BRUNO SOUZA BENEVIDES
- VI. CICERO NASCIMENTO MASCARENHAS
- VII. CLEIDIANE FERREIRA FERRER
- VIII. DANIELE DE SOUSA ALVES
- IX. DANIELE SILVA MACIEL TAVEIRA
- X. DANILO SERAFIM DA SILVA
- XI. DAYVSON DE OLIVEIRA GUEDES
- XII. ELOIZA PINHEIRO DAMASCENO
- XIII. FRANCISCO JOSE MESQUITA MOREIRA
- XIV. IGOR FREIRE DE CASTRO
- XV. ISMITI DE PAIVA PEREIRA
- XVI. JOSE NILTON DE AZEVEDO RODRIGUES
- XVII. JOSE RAFAEL BERNARDINO DA SILVA
- XVIII. JOSUÉ OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR
- XIX. LEILIANE NASCIMENTO BORGES AMBROSIO
- XX. MICHEL DUARTE MONTE
- XXI. RAUL GABRIEL CARVALHO DE MELO
- XXII. RONALDO FELIPE ROLIM NOGUEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 27/11/2024, às 09:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1808495** e o código CRC **2A1E1C3D**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000007169-2 | data de inclusão: 26/11/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 4 por [patricia.teixeira](#) em 26/11/2024 13:53:45.